



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



INFORMAÇÃO

Para os efeitos tidos por convenientes serve o Presente para informar que, de harmonia com o preceituado no nº 1, do Artigo 27º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1, do Artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal da Golegã, aprovado em Sessão Extraordinária realizada, no dia 26 de Novembro de 2021, a Assembleia Municipal reúne em cinco Sessões Ordinárias anuais, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Miguel Madeira Morgado Alves Riachos)